



MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2022 – PROCESSO Nº 384/2022

Aos 25 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às 09 horas, na sala de licitações, localizada no prédio da sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Guerino Pandolfo, 580, Centro, Riozinho/RS. Procederam-se os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta do certame licitatório sob a modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022**, cujo objeto é a “seleção de entidade fechada de previdência complementar sem fins lucrativos – EFPC, visando a celebração de Convênio de Adesão, com o objetivo de administrar plano de benefícios previdenciários complementar dos servidores da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Riozinho”. Fizeram-se presentes à sessão, para análise da documentação técnica e proposta da licitante, o Assessor Jurídico o Sr. César Luís Baumgratz ao qual solicitamos auxílio, e a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria 534/2021 de 28/12/21, a Presidente Sra. Fernanda Terezinha Bampi e os membros Magda Petry e Vandrê Lamperti de Amaro. Apresentaram e entregaram envelope de documentação e proposta a seguinte licitante: 1) **FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE**, CNPJ: 90.884.412/0001-24, sem representante na sessão. Os envelopes de documentação e proposta foram abertos e o seu conteúdo foi rubricado pelos presentes. Conforme instrução normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018 foi consultada a situação cadastral do CNPJ da referida empresa, onde se constatou que a mesma está em situação regular. Conforme edital, a situação da referida licitante perante o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e a Situação normal no CadPrevic foram consultados online pela Comissão Permanente de Licitações onde se constatou que a mesma está em situação regular e não possui sanções. Passou-se à análise da documentação de habilitação e a sua proposta, bem como

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

os índices, da única participante, juntamente com o Grupo de Trabalho para Implementação do RPC, nomeado pelo Decreto nº 37 de 20/07/2021. Após conferência constatou-se que o valor da taxa administrativa proposta pela participante ficou em 0,50% ficando dentro do que estava estabelecido no edital que era de no máximo 1%. Considerando que toda documentação estava de acordo com o solicitado no edital e que atendeu todas os requisitos da proposta, restou a mesma HABILITADA e CLASSIFICADA. O RESULTADO SERÁ DIVULGADO, via imprensa oficial que é o Diário Oficial dos municípios e pelo site oficial da Prefeitura www.pmriozinho.rs.gov.br. Salienta-se que será concedido prazo recursal. Cópia desta ata será enviada via endereço eletrônico à licitante sem representante na sessão e estará disponível no site www.pmriozinho.rs.gov.br. Nada mais havendo para constar, lavrei a presente ata, que é lida e assinada por mim e pelos presentes. Riozinho, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

Fernanda T. Bampi
Fernanda Terezinha Bampi
Presidente Comissão Licitações

Magda Petry
Magda Petry
Membro Comissão Licitações

Vandré B. de Amaro
Vandré Lamperti de Amaro
Membro Comissão de Licitações

Luciano Rischter
Luciano Rischter
Grupo de Trabalho

Andria Smanietto Kunzler
Andria Simone Smaniotto Kunzler
Grupo de Trabalho

Cristiane Maria Wolff
Cristiane Maria Wolff
Grupo de Trabalho